**REQUERIMENTO Nº 007/2024**
Data: 30 de janeiro de 2024

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), sobre as fases e previsão de implantação da fatura online, da mesma forma que disponibilizado pela Copel e outras prestadoras de serviços.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e ao Diretor-Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEE), para que autorizem os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil.

Este Vereador apresentou o Requerimento nº 283/2022, em que, através do Ofício nº 715/2022 - GAB, recebeu o retorno de que: "*(...) encontra-se em desenvolvimento pela IPM o envio da fatura por e-mail e o cliente poderá optar em receber a fatura impressa ou por e-mail. Para isso precisa ser implementado as configurações de controle para que o cliente defina de que forma deseja receber*". Ou seja, que estaríamos a poucos passos de alcançar essa importante melhoria.

O sistema de fatura online, através de adesão dos consumidores, quando preferem receber em seu e-mail ou baixar nos sites das fornecedoras, é algo destacável, pois utiliza a tecnologia a favor dos serviços públicos, além de facilitar aos próprios consumidores a quitação de seus débitos. Por vezes, a depender do imóvel, em não havendo uma caixa de correio ou local adequado para deixar a fatura, ela pode ser perdida ou rasurada.

Considerando a situação, entendendo-se ser algo de viável aplicação no SAAE e vantajoso tanto à autarquia quanto aos consumidores, requer-se a apresentação das seguintes informações:

a) O sistema de fatura online, conforme sugerido acima e manifestado no ofício 715/2022, já foi instalado? Caso não, por quê?

b) Há algum planejamento nesse sentido? Caso sim, qual o prazo que se pretende iniciar a disponibilização desses serviços? Quais ações pretender adotar para isso e qual o prazo para o início dos procedimentos internos necessários a isso?

Este Requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal, inclusive pela administração indireta, motivo pelo qual se requer a apresentação de respostas específicas para cada uma das solicitações apresentadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de janeiro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**
**(JUCA)**
Vereador